**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 50/2019

**Processo:** 6864/2019 **Data:** 1º de julho de 2019

**Matéria:** PL 2541/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 5.558,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de julho de 2019 e tem como objetivo pedido de realização para abertura de crédito especial no valor de R$ 5.558,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**Análise:**

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, o Município realizou um contrato de rateio (n°69/2019) junto ao Comaja (Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí), onde ficou estabelecido uma taxa administrativa mensal no valor de R$ 617,60 (seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2541, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel